



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Informação n.º 12/2018-ULIC

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 005/2018 -  
Esclarecimento 03.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

**Quanto ao item 4 – Luminária LED 50 W para poste** – A Portaria 20/2017 do INMETRO não se aplica ao objeto do certame, pois trata de luminárias para iluminação pública viária, enquanto que a licitação pretende aquisição de luminária destinada à iluminação de pátios internos das sedes da Procuradoria-Geral de Justiça.

Sendo assim, o driver deverá ser embutido, conforme descrito no termo de referência – mesmo que a referida Portaria incidisse sobre esta licitação, não há, no texto da regulamentação, proibição desta característica.

Outrossim, luminárias com fluxo luminoso, fator de potência e vida útil maiores que as mínimas solicitadas na descrição do objeto, Anexo I - Termo de Referência – do Edital<sup>1</sup>, serão aceitas.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

*Luís Antônio Benites Michel,*  
Pregoeiro.

---

<sup>1</sup> item 4: “Luminária fechada de alumínio fundido para uso externo, tipo pétala, com alojamento para relé fotoelétrico e encaixe para fixação em braço metálico com diâmetro de 60 mm, IP-65, com LED tipo SMD ou COB na potência nominal de 50 W, tensão de 100 a 240 V, 60 Hz, temperatura de cor entre 5000K e 6500K, fluxo luminoso ≥ 4.000 lm, índice de reprodução de cor (IRC) ≥ 70, ângulo de abertura ≥ 110°, fator de potência ≥ 0,70, vida útil ≥ 25.000 horas e driver embutido. Garantia mínima de 2 anos.”

Documento assinado digitalmente por (verificado em 15/02/2018 17:32:03):

Nome: **Luis Antonio Benites Michel**

Data: **15/02/2018 16:29:03 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **2SWIxNS2R2WUjm16iLY1UA@SGA\_TEMP** e o CRC **38.7195.5778**.

1/1